REQUERIMENTO N° 023/2020.

O Vereador **Sebastião Leite de Carvalho PSB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, Considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize ao Ministério da Saúde e o Senhor Diretor da **SESPA – Secretaria de Estado de Saúde do Pará em Altamira/PA**, que tome as providencias cabíveis objetivando o envio de vacinas antirrábica para prevenção ao surto da raiva animal no município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de março do Ano de 2020.

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a muito tempo não temos campanhas de vacinação para nossos cães e gatos na prevenção de surto de raiva em nosso município, o que é um retrocesso profundo, além de representar um grave perigo para a saúde da população, solicitamos ao ministério da saúde, responsável pela distribuição do medicamento, que atenda a demanda solicitada, para que a população possa ter acesso a vacina que, para muitos, é de custo inacessível em clinicas particulares.